

**ATA DE N° 026 DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª TURMA DO CONSELHO SECCIONAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCÃO DE MATO GROSSO DO ANO DE 2015.**

**Data:** 27 de agosto de 2015, 08:00h

**Local:** Sede da OAB/MT.

**Presenças:** Presidente: Mauricio Aude. Secretário Geral: Daniel Paulo Maia Teixeira. **Conselheiros Estaduais:** Evandro Cesar Alexandre dos Santos, Fabio Arthur da Rocha Capilé, Itallo Gustavo de Almeida Leite, Ivo Matias, José Carlos de Oliveira Guimaraes, Heitor Correa da Rocha, Luciana Castrequini Ternero, Luciano Salles, Paulo Sérgio Cirilo, Pedro Martins Verão, Samir Badra Dib, Rodrigo Geraldo Ribeiro de Araújo, Roger Fernandes, Soraide Castro, Valdir Miquelin. **Conselheiro Federal.** José Antonio Tadeu Guilhen. **Justificaram as ausências** os (as) Conselheiros (as), Arnaldo Rauen Delpizzo, Daniela Marques Echeverria, Fabio Sá Pereira, Selma Pinto de Arruda Guimaraes, Mauro Paulo Galera Mari, Murillo Barros da Silva Freire, Tania Regina Ignotti Faiad. **Item I e II – Abertura e verificação do quorum.** Confirmado o *quorum*, o Presidente declarou aberta a sessão. **Item III – Leitura e aprovação da ata da sessão anterior.** Aprovada a unanimidade e sem retificações a ata da sessão anterior, realizada em 30/07/2015. . **INVERSÃO DA PAUTA. V – ORDEM DO DIA. 01) FNE n° 9.753/14 – CLASSE IV - Representação Disciplinar RECORRENTE: A. J. R. - RECORRIDO: A. C. L. B. (em causa própria) RELATOR: Dr. Pedro Martins Verão.** Presente o Recorrente. O Relator fez a leitura do relatório e voto, pelo não conhecimento do recurso em razão da intempestividade do mesmo. Em discussão. Em votação, aprovado a unanimidade o voto do relator. **Pedido de Preferencia. 06) Suspensão Preventiva n° 0010190/15 – CLASSE V Representação Disciplinar RECORRENTE: D. M. B. (Adv. Mackson Douglas Boabaib de Souza – OAB/MT 20.201) RECORRIDO: E. O. da S. (Adv.Assist. Juliana Gimenes de Freitas Errante – OAB/MT 6.776). RELATOR: Dr. Pedro Martins Verão.** Presente as partes. O processo foi retirado de pauta a pedido do Relator, para o fim de se proceder a juntada de documentos. Julgamento adiado para próxima sessão da 2ª Turma, saindo as partes intimadas. **Pedido de Preferencia. 03) Processo n° 0010378/15(n° 7.014/10) – CLASSE I Representação Disciplinar. RECORRENTE: E. de J. R. (em causa própria). RECORRIDO: Ex-Officio RELATORA: Dra. Soraide Castro.** Presente o Recorrente. A

Relatora fez a leitura do relatório e voto, rejeitando a preliminar de cerceamento de defesa e no mérito conheceu do recurso dando-lhe provimento para o fim de reformar a sentença proferida pelo TED/OAB/MT absolvendo-se o Recorrente. Em discussão, fez uso da palavra o Conselheiro Pedro Martins Verão. Em votação, aprovado a unanimidade o voto da relatora. **Pedido de Preferência 07). Processo nº 0010472/15** (8.498/13) – CLASSE III - Representação Disciplinar RECORRENTE: J. de F. B. (em causa própria). RECORRIDO: Ex-officio. **RELATOR: Dr. Rodrigo Geraldo Ribeiro de Araujo**. Ausente o Recorrente. O Relator fez a leitura do relatório e voto, conheceu do recurso e no mérito deu-lhe provimento, para reformar a decisão do TED/OAB/MT, absolvendo o Recorrente. Em discussão, o Conselheiro Samir Brad Dib, teve vista em mesa deferida pelo prazo regimental. Em votação, aprovado a unanimidade o voto do relator. **Pedido de preferência. 09) Processo nº 332/99** - Pedido de Isenção de Anuidade. REQUERENTE: Dioneia Aparecida Taques Herane. RECORRIDO: Ex-Oficio. **RELATOR: Pedro Martins Verão**. Presente a Requerente. O Relator fez a leitura do relatório e voto, conheceu do recurso e no mérito julgou prejudicado os Embargos Declaratórios. De ofício reconheceu a prescrição da exigibilidade da anuidade devida a OAB/MT. Em discussão. Em votação, aprovado a unanimidade o voto do relator. **Pedido de preferência. 04). Processo nº 0010379/15(nº 7.804/12)** – CLASSE III - Representação Disciplinar RECORRENTE: R. C. B. (em causa própria). RECORRIDO: E. M. da S. (em causa própria). **RELATOR: Dr. Pedro Martins Verão**. Presente o Recorrido. O Relator fez a leitura do Relatório e voto e no mérito negou provimento mantendo a decisão do TED/OAB/MT que julgou improcedente a representação disciplinar. O Recorrido fez uso da palavra pelo prazo regimental. Em discussão. Em votação, aprovado a unanimidade o voto do relator. Registrada a solicitação do Presidente da Turma, no sentido de que o Tribunal de Ética e Disciplina observe a determinação de reunião dos processos envolvendo as partes e o mesmo objeto dos presentes autos. **02) Processo nº 0010471/15(nº 7.538/11)** – CLASSE I - Representação Disciplinar RECORRENTE: M. M. L. N. (em causa própria) RECORRIDA: M. D. (Adv.Assist. Juliana Gimenes de Freitas Errante –OAB/MT 6.776). **RELATOR: Dr. Evandro Cesar Alexandre dos Santos**. Presente a Advogada Assistente da Recorrida. O Relator fez a leitura relatório e voto,

conheceu do recurso e no mérito deu-lhe parcial provimento tão somente para diminuir a pena de 60 (sessenta) para 30 (trinta) dias de suspensão. Em discussão. Em votação, aprovado a unanimidade, o voto do relator. **05) Processo nº 0010475/15(nº 8.382/13)** – CLASSE I Representação Disciplinar RECORRENTE: O. I. A. (em causa própria). RECORRIDO: Ex-officio RELATORA: **Dra. Luciana Castrequini**. Ausente o Recorrente. A Relatora fez a leitura do Relatório e voto, conheceu do recurso e no mérito negou-lhe provimento, mantendo incólume a decisão condenatória proferida pelo TED/OAB/MT. Em discussão. Em votação, aprovado a unanimidade o voto da Relatora. Registrado impedimento da Conselheira Soraide Castro. **08) Processo n. 713/11** - Pedido de Desagravo Publico - PARTE OFENDIDO: Rodrigo Alves da Silva e Renata Scozziero de Arruda Silva OFENSOR: Juíza de Direito da 1ª Vara Esp. da Infância e Juventude da Comarca de Cuiabá Dra. Cleuci Terezinha Chagas **RELATOR: Dr. Pedro Martins Verão**. O Relator fez a leitura do relatório e voto, indeferindo a realização do desagravo em razão de não se fazerem presentes os requisitos necessários à realização do ato. Em discussão. Em votação aprovado a unanimidade o voto do relator. **10) Processo nº 0129625/15** - Inscrição de Estagiário - REQUERENTE: Emerson Montilha de Souza RECORRIDO: Ex Officio. **RELATOR: Ivo Matias**. Ausente o Recorrente. O Relator fez a leitura do relatório e voto, conheceu do recurso e no mérito deu-lhe provimento para deferir a inscrição de estagiário. Em discussão. Em votação, aprovado a unanimidade o voto do relator. Registrado o impedimento do Conselheiro Pedro Martins Verão. **11) Processo nº 0124592/15** - Inscrição de Definitiva - REQUERENTE: Dirceu de Souza Porto. RECORRIDO: Ex Officio. **RELATOR: Daniela Marques Echeverria**. Ausente o Recorrente. Em razão da ausência justificada da Relatora, o relatório e voto foram lidos pelo Conselheiro Evandro Cesar Alexandre dos Santos, voto que conheceu do recurso e no mérito negou-lhe provimento. Julgamento suspenso para próxima sessão da 2ª Turma, por força de vista regimental requerida e deferida ao Conselheiro José Carlos de Oliveira Guimaraes. **Item IV - COMUNICAÇÃO DA PRESIDENCIA**. Presidente informou que a diretoria da OAB/MT esteve na Casa civil, cobrando a participação da OAB/MT na elaboração do Decreto que regulamente a lei de combate de corrupção no Estado de Mato Grosso, e em resposta, o Chefe da Casa Civil informou sobre a criação de um comitê que

elaborará o Decreto, sendo que a relatoria ficará a cargo da equipe da Sra. Adriana Vandoni e da Comissão de Fiscalização de Gastos Públicos da OAB/MT. **Palavra livre:** Não havendo inscritos, o Presidente agradeceu a presença de todos, vindo a encerrar a sessão às 11h20h. Eu, Daniel Paulo Maia Teixeira, Secretário geral mandei lavrar a presente ata, que segue assinada por mim e pelo Presidente.

**Mauricio Aude**  
Presidente

**Daniel Paulo Maia Teixeira**  
Secretário